



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5167 - Quarta-feira, 6 de janeiro de 2016  
Divulgação: Quarta-feira, 6 de janeiro de 2016 Publicação: Quinta-feira, 7 de janeiro de 2016

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**REPUBLICAÇÃO, por equívoco na assinatura do Secretário de Gestão, da LEI Nº 11.946, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015, que "denomina Rua Ado Malagoli o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua A – Chácara das Peras –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro".**

REPUBLICAÇÃO LEI Nº 11.946, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1611\\_ce\\_147357\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1611_ce_147357_1.pdf)

**REPUBLICAÇÃO, por equívoco na assinatura do Secretário de Gestão, da LEI Nº 11.945, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015, que "denomina Rua Maria Paula Leal o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 2006 – Loteamento Frederico Mentz –, localizado no Bairro Farrapos".**

REPUBLICAÇÃO LEI Nº 11.945, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1611\\_ce\\_147358\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1611_ce_147358_1.pdf)

**REPUBLICAÇÃO, por equívoco na assinatura do Secretário de Gestão, da LEI Nº 11.944, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015, que "concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao advogado Luiz Eduardo Amaro Pellizzer".**

REPUBLICAÇÃO LEI Nº 11.944, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1611\\_ce\\_147360\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1611_ce_147360_1.pdf)

**REPUBLICAÇÃO, por equívoco na assinatura do Secretário de Gestão, da LEI Nº 11.943, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015, que "inclui o evento Porto Alegre Open de Tênis no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de novembro".**

REPUBLICAÇÃO LEI Nº 11.943, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1611\\_ce\\_147367\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1611_ce_147367_1.pdf)

**REPUBLICAÇÃO, por equívoco na assinatura do Secretário de Gestão, da LEI Nº 11.942, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Neory Müller".**

REPUBLICAÇÃO LEI Nº 11.942, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1611\\_ce\\_147378\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1611_ce_147378_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao servidor JOSE REIS DA SILVA, 136673, estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.E.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o ato 1623, de 31/07/2013, que revisou o provento proporcional a 11669/12775 dias, alterando a referência para "E", quanto ao valor mensal do provento, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a DL 15814/2014 oriunda do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da emenda Constitucional 41/03.avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; serviço noturno - média: 106h31min, artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 10656480068, através do Ato 003, de 05/01/2016 (processo 009.000398.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora ÉLIDA DEMSCHINSKI, 707299, estatutária, Operário Especializado, OB-2.05.02.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1851, de 26/11/2012 e o Ato 3312, de 03/12/2012, que modificou e revisou a aposentadoria da servidora, respectivamente, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF 40956776000, através do Ato 537, de 24/09/2015 (processo 001.052416.05.4 e 009.004435.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 241/15, que designou servidores para constituírem a Comissão Especial de Licitação, objetivando realizar a Licitação para Permissão de Uso de Espaço Público para Bicicletas de Uso Compartilhado no Município de Porto Alegre, excluindo o servidor JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, 164097/1, Gestor B e incluindo o servidor CESAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1, Auxiliar Técnico do Serviço Militar, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda, e JUSSANDRA RIGO, 19437, Assessor I, da Empresa Pública de Transporte e Circulação, passando a referida comissão ser composta pelos servidores CESAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1, Auxiliar Técnico do Serviço Militar, como Presidente, LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 236199/1, Assistente Administrativo, EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 339237/1, Assistente Administrativo e DIEGO SILVA ARAUJO, 1058371/1, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, ANTONIO SELBACH VIGNA, 10600, Gerente de Projetos Especiais de Mobilidade e RAFAEL FIGUEIREDO ROSA, 16209, Advogado, e JUSSANDRA RIGO, 19437, Assessor I, todos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, através da Portaria 02, de 05/01/2016 (Processo 008.000061.15.8).

**DESIGNA** CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO, 204095, titular; DAVI JOSÉ CORREA DA CONCEIÇÃO, 332152, suplente, ambos da Secretária Municipal da Fazenda, na qualidade de Bacharéis em Ciências Contábeis; CLAUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS REIS, 208040, titular e FABIANE SILVA BITTENCOURT, 266465, suplente, ambos da Secretaria Municipal de Administração, na qualidade de Bacharéis em Administração; FERNANDO ZAMBONI, 442188, titular e ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS, 333983, suplente, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda, na qualidade de Bacharéis em Ciências Contábeis; sob a presidência do primeiro, para comporem a Delegação de Controle do Departamento Municipal de Limpeza Urbana no Biênio 2016/2017, através da portaria 618 de 21/12/2015 (processo 005.002572.97.4).

**DESIGNA** a secretária IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, 292269, na função de Ordenadora de Despesa, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, de 01/01/2016 a 1/12/2016, através da Portaria 03 de 05/01/2016.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 468 de 06/10/2015, que constituiu Grupo de Trabalho da Agenda Estratégica de Governo, através da Portaria 001 de 05/01/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALTAIR ANTONIO MOURA JUNIOR, 122110/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Vistoria/Seção de Vistorias/Coordenação de Vistorias Prediais/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302010, substituindo PAULO RICARDO CORREA SILVA, 188715/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 17/12/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 183 de 24/12/2015.

**DESIGNA** JESSICA LANGE, 1279688/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Geoprocessamento e

Sensoriamento Remoto Aplicado/Coordenação de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603023, substituindo RODRIGO DE MARSILLAC LINN, 928681/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 18/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 181 de 24/12/2015.

**DESIGNA** CLEBER ROBERTO GENEHR, 978258/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603026, substituindo LUCIANE PETTER, 482162/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Premio, de 16/12/2015 a 30/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 182 de 24/12/2015.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a RODRIGO ALMEIDA SILVA, 1051148/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2016, os efeitos da Portaria 1356 de 26/08/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/10/2013, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2891 de 30/12/2015 ( Processo 001.003319.15.6).

**DESIGNA** a servidora DANIELA MACHADO ROBL, matrícula 1007017/1, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, em substituição CAMILA LACERDA COUTO, matrícula 1087185/01, por motivo de Férias, no período de 11/01/2016 a 25/01/2016, através da Portaria 009 de 04/01/2016.

**DESIGNA** DANIELA MACHADO ROBL, 1007017/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12700002, substituindo CAMILA LACERDA COUTO, 1087185/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Férias, de 11/01/2016 a 25/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 008 de 04/01/2016.

**DESIGNA** SILVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 224264/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Orçamento e Patrimônio/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521004, substituindo PATRICIA DOS SANTOS PIRÉS, 1071742/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Gestante, de 01/02/2016 a 21/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23 de 05/01/2016.

**DESIGNA** VERA LUCIA PEREIRA DE LEO, 280553/01, monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 11/01/2016 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 024, de 05/01/2016 (processo 15.0.000012730-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2016, em relação a MILTON VANDERLEI DA SILVA, 539263/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal da Segurança, os efeitos da Portaria 530, de 22/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/05/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por

cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2889, de 30/12/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, ES.1.25.NS.A, na Secretaria Especial dos Direitos Animais, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 535, homologado em 09/11/2015, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 007 de 04/01/2016 (processo 15.0.000010369-9, autorizado em 27/11/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1º lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Sala 915, na TERÇA-FEIRA, 12/01/2016, às 09h 30min</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendar sua posse, portando documento de identificação.

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, MELINA VAZ SARMENTO, 61º lugar, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 13.4 do edital 133/2011, no qual a candidata passou automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 012 de 04/01/2016 (processo 15.0.000005352-7, autorizado em 07/08/2015).

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – EMERGENCISTA, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 528, homologado em 09/07/2015, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 018 de 04/01/2016 (processo 15.0.000004158-8, autorizado em 19/06/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ PEDRO WILLIMANN ROGERIO	11º lugar
CAMILA TOSCAN	15º lugar

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – EMERGENCISTA, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 528, homologado em 09/07/2015, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 019 de 04/01/2016 (processo 15.0.000008796-0, autorizado em 09/10/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINA ALVARES KOCHENBORGER	16º lugar

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – EMERGENCISTA, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 528, homologado em 09/07/2015, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 021 de 04/01/2016 (processo 15.0.000007459-1, autorizado em 10/09/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA HARDTKE TEICHERT	17º lugar

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a BRUNA DOS SANTOS LEITE, 1150324/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos do/da Portaria 2703 de 03/12/2015, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/12/2015 que designou para substituir ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, 1116606/3, Técnico em Treinamento e Selecao, ES134NS, na função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Concursos/Coordenação de Seleção e Ingresso/Supervisão de Recursos

Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501012, por motivo de cancelamento de férias da titular, através da Portaria 22 de 04/01/2016.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata CHAIANE BEDIN MAMBRINI, Médico Especialista – Ginecologia e Obstetrícia – 58º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 2684, disponibilizada no DOPA em 10/12/2015, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 011 de 04/01/2016 (processo 15.0.000005352-7, autorizado em 07/08/2015).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata RENATA BRESSANELLI MAFFACIOLI, Médico Especialista – Emergencista – 18º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 2493, disponibilizada no DOPA em 13/11/2015, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 014 de 04/01/2016 (processo 15.0.000004158-8, autorizado em 19/06/2015).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato PEDRO PROENÇA GUERRIERI, Médico Especialista – Emergencista – 6º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 2679, disponibilizada no DOPA em 10/12/2015, que o nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 015 de 04/01/2016 (processo 15.0.000008796-0, autorizado em 09/10/2015).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ANTONIA TEIXEIRA LEITE PEREIRA, Médico Especialista – Emergencista – 7º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 2680, disponibilizada no DOPA em 10/12/2015, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 016 de 04/01/2016 (processo 15.0.000004158-8, autorizado em 19/06/2015).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato FLÁVIO ARANOVICH, Médico Especialista – Emergencista – 9º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 2681, disponibilizada no DOPA em 10/12/2015, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 017 de 04/01/2016 (processo 15.0.000007459-1, autorizado em 10/09/2015).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** TANIA BEATRIZ HEGER VIEGAS, 652171/3, Operador de Radio Transceptor, CD30305, adido, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5353 de 17/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARCIA ZUCCARI WEINERT, 1047710/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5417 de 30/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** MARCIA GONCALVES DE BRITO, 280425/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Ambulatório de Especialidades/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18517008, vaga 1001416, a contar de 03/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5420 de 30/12/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** ALINE MONIQUE HESSEL, 975210/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Ambulatório de Especialidades/Centro

de Saúde Vila dos Comerciantes/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18517008, vaga 1001416, a contar de 03/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5419 de 30/12/2015 (Processo 001.036941.14.0).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ISABEL CRISTINA DALENOGARE, 127866/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626048, substituindo CLAUDIO SOARES BLESSMANN, 83929/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 14/12/2015 a 28/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 9 de 04/01/2016.

**DESIGNA** ASSIS BRASIL OLEGARIO FILHO, 268863/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626021, substituindo JOSIANE CHINI BAPTISTA, 436309/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 23/11/2015 a 22/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4 de 04/01/2016.

**DESIGNA** VANIZA MARIA CORREA, 283797/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626030, substituindo CINTIA HELENA FRANZEN, 218951/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 21/12/2015 a 30/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 10 de 04/01/2016.

**DESIGNA** MARIA HELENA AVENDANO VALENTE NUNES RAMIS, 353817/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626007, substituindo MARGANE FOLCHINI, 178450/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 07/12/2015 a 21/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 6 de 04/01/2016.

**DESIGNA** AIRTON DE OLIVEIRA GARCIA, 1047477/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626014, substituindo ANA MARIA TRINDADE MACIEL, 231712/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 01/12/2015 a 30/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 01 de 04/01/2016.

**DESIGNA** EVELISE ANTONELLO CARDOSO DA SILVA, 394807/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626035, substituindo MARIA ELAINE PILZ, 367361/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Acidente de Trabalho, de 01/12/2015 a 27/12/2015, com base na

Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 7 de 04/01/2016.

**DESIGNA** KARIN SCHULER, 476289/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626021, substituindo VLAUDIO CARLOS SPEROTTO XAVIER, 338865/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 01/12/2015 a 30/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 5 de 04/01/2016.

**DESIGNA** ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO, 491679/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626037, substituindo MARIA SALETE MELGAREJO SALDANHA, 547510/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Gestante, de 01/12/2015 a 03/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2 de 04/01/2016.

**DESIGNA** CATILCIA PRASS LANGE, 925072/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626032, substituindo ANA PAÚLA RECH DE ANDRADE, 382362/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 01/12/2015 a 30/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3 de 04/01/2016.

**DESIGNA** NEUCI HELENA ALTMANN VIANNA, 393610/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626025, substituindo CRISTINE DA SILVA PEIXOTO, 393724/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 07/12/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 8 de 04/01/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLAUDIO SILVA DA SILVEIRA, 76202/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502015, substituindo JOSUE SEBASTIAO SILVA LOPES, 1060910/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 18/01/2016 a 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 08 de 05/01/2016.

**DESIGNA** UBIRAJARA GUEDES DE SOUZA, 88964/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502014, substituindo PAULO RICARDO DE MENEZES ALVES TERRA, 79940/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 09 de 05/01/2016.



**DESIGNA** MICHELLE NASCIMENTO DA SILVA, 545986/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Guarda de Mercadorias Apreendidas/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16302017, substituindo PAULO ROBERTO BOEIRA DE LIMA, 72336/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 04 de 05/01/2016.

**DESIGNA** GILBERTO FAGUNDES PAULA, 76147/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502014, substituindo LUCIANE MENDES MATTEI, 544751/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 07 de 05/01/2016.

**DESIGNA** PABLO DE MORAES PAIM, 1133063/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502015, substituindo JOSE FERNANDO DE GODOY, 72816/4, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 22/01/2016 a 05/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 06 de 05/01/2016.

**DESIGNA** ALINE QUARTIERO TRAJANO CANTORI, 536535/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Gestor C, 11160032, do/da Área de Fiscalização/Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16629003, substituindo VALDEMAR DA SILVA CAMARGO, 544910/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 18/01/2016 a 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 05 de 05/01/2015.

**DESIGNA** CLAUDIO ANTONIO CEMIM, 1041851/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502014, substituindo FABIO LUIS BRANCHI, 544374/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 18/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 10 de 05/01/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 797495/2, TATIANE MARTINS DOS SANTOS, 1271814/1, MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1 e LUCAS PAIM REIS, 1278290/1, como ordenadores de despesas desta Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, para o exercício de 2016, através da Portaria 01 de 05/01/2016.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,  
no uso de suas atribuições,**

**INCLUI**, na Portaria 2792 de 15/12/2015, que designou os ordenadores de despesas e autorizarem pagamentos e dispêndios de recursos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, o servidor RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873, da Gerência Financeira, através da Portaria 2805 de 15/12/2015 (Processo 15.10.000000257-5).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO  
DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 19/02/2015 da Portaria 1613 de 20/11/2013, que concedeu a RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 710201/2, Químico, ES218NS, da Equipe Ete Sarandi, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 2913 de 21/12/2015 (processo 003.000426.15.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 19/02/2015 da Portaria 424 de 11/03/2013, que concedeu a ALESSANDRO BRUTTI, 1159550/1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 2916 de 21/12/2015 (processo 003.000426.15.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 19/02/2015 da Portaria 1319 de 27/09/2013, que concedeu a PAULO ROBERTO ALVES MACHADO, 701091/1, operador de estação de tratamento, OP20506, da Equipe Ete Sarandi, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 2919 de 21/12/2015 (processo 003.000426.15.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 21/04/2015 da Portaria 1554 de 25/10/1999, que concedeu a MARCIO SUMINSKY, 722665/1, Biólogo, ES207NS, da Equipe de Biologia Aquat. e Ecotoxicologia, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 2922 de 21/12/2015 (processo 003.000426.15.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 23/04/2015 da Portaria 678 de 01/05/1985, que concedeu a JOSE FERNANDO SILVA DE BARCELLOS, 700876/1, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, da Equipe Ete Belem Novo, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 2925 de 21/12/2015 (processo 003.000426.15.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/06/2015 da Portaria 889 de 01/05/1991, que concedeu a ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES, 702757/1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, da Equipe de Microbiologia Ambiental, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 2928 de 21/12/2015 (processo 003.000426.15.6).

**CONCEDE**, a RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 710201/2, Químico, ES218NS, da Equipe Ete Sarandi, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, no período de 19/02/2015 até 05/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2914 de 21/12/2015 (processo 003.000426.15.6).

**CONCEDE**, a RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 710201/2, Químico, ES218NS, da Equipe Ete Sarandi, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 06/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2915 de 21/12/2015 (processo 003.000426.15.6).

**CONCEDE**, a ALESSANDRO BRUTTI, 1159550/1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, da Equipe Ete Sarandi, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, no período de 19/02/2015 até 05/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2917 de 21/12/2015 (processo 003.000426.15.6).

**CONCEDE**, a ALESSANDRO BRUTTI, 1159550/1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, da Equipe Ete Sarandi, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 06/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2918 de 21/12/2015 (processo 003.000426.15.6).

**CONCEDE**, a PAULO ROBERTO ALVES MACHADO, 701091/1, operador de estação de tratamento, OP20506, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, no período de 19/02/2015 até 05/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2920 de 21/12/2015 (processo 003.000426.15.6).

**CONCEDE**, a PAULO ROBERTO ALVES MACHADO, 701091/1, operador de estação de tratamento, OP20506, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 06/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2921 de 21/12/2015 (processo 003.000426.15.6).

**CONCEDE**, a MARCIO SUMINSKY, 722665/1, Biólogo, ES207NS, da Equipe de Biologia Aquat. e Ecotoxicologia, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, no período de 21/04/2015 até 05/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2923 de 21/12/2015 (processo 003.000426.15.6).

**CONCEDE**, a MARCIO SUMINSKY, 722665/1, Biólogo, ES207NS, da Equipe de Biologia Aquat. e Ecotoxicologia, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 06/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2924 de 21/12/2015 (processo 003.000426.15.6).

**CONCEDE**, a JOSE FERNANDO SILVA DE BARCELLOS, 700876/1, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, da Equipe Ete Belem Novo, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, no período de 23/04/2015 até 05/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2926 de 21/12/2015 (processo 003.000426.15.6).

**CONCEDE**, a JOSE FERNANDO SILVA DE BARCELLOS, 700876/1, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, da Equipe Ete Belem Novo, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 06/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2927 de 21/12/2015 (processo 003.000426.15.6).

**CONCEDE**, a ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES, 702757/1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, da Equipe de Microbiologia Ambiental, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, no período de 01/06/2015 até 05/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2929 de 21/12/2015 (processo 003.000426.15.6).

**CONCEDE**, a ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES, 702757/1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, da Equipe de Microbiologia Ambiental, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 06/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2930 de 21/12/2015 (processo 003.000426.15.6).

**CONCEDE**, a ANA LUCIA JACQUES DE SOUZA PINTO, 117514/3, Engenheiro, ES211NS, lotada na Coordenação de Operação de Redes, da Gerência de Distribuição e Coleta, Gratificação por atividade insalubre a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; e artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28/12/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1988 aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, através da Portaria 2969 de 30/12/2015 (processo 003.001283.14.6). **REPUBLIÇÃO**

**DESIGNA** LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES, 561256/3, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para exercer a função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88330000, vaga 2000424, a contar de 01/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2972 de 30/12/2015 (Processo 003.005057.15.9).

**DESIGNA** LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86200000, substituindo FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 186238/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 18/01/2016 a 06/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2966 de 29/12/2015.

**RELOTA** LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES, 561256, Administrador da Universidade Corporativa para Coordenação de Leitura da Gerência de Gestão do Consumo, a contar de 01/12/2015, através da Portaria 2970 de 30/12/2015 (processo 003.005057.15.9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/4, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Administração, os efeitos do/da Portaria 2870 de 17/12/2015, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/12/2015 que designou para substituir LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353/2, Engenheiro, ES211NS, na função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86230000, por motivo de indisponibilidade do substituto, através da Portaria 93 de 04/01/2016 (Processo 003.005378.14.1).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico ao servidor FRANKE HENDLER RODRIGUES, 761798/1, no cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000009, do Gabinete da Presidência, 70002001, durante o período de 03/11/2015 a 17/11/2015, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 003 de 04/01/2016 (Memorando 387/2015-Presidente).

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a servidora JAQUELINE MICHELE SANTOS VIEIRA, 855513/2, no cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000013, do Gabinete da Presidência, 70002001, durante o período de 04/01/2016 a 18/01/2016, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 005 de 04/01/2016 (Memorando 385/2015-Presidente).

**CONVOCA**, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva o servidor FRANKE HENDLER RODRIGUES, 761798/1, no cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000009, do Gabinete da Presidência, 70002001, durante o período de 03/11/2015 a 17/11/2015, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 003 de 04/01/2016 (Memorando 387/2015-Presidente).

**CONVOCA**, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva a servidora JAQUELINE MICHELE SANTOS VIEIRA, 855513/2, no cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000013, do Gabinete da Presidência, 70002001, durante o período de 04/01/2016 a 18/01/2016, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 005 de 04/01/2016 (Memorando 385/2015-Presidente).

**NOMEIA**, em substituição, FRANKE HENDLER RODRIGUES, 761798/1, no cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000009, do Gabinete da Presidência, 70002001, durante o período de 03/11/2015 a 17/11/2015, em virtude de gozo de Licença Prêmio da titular, PATRÍCIA VIEIRA, 943773/1, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 003 de 04/01/2016 (Memorando 387/2015-

Presidente).

**NOMEIA**, em substituição, JAQUELINE MICHELE SANTOS VIEIRA, 855513/2, no cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000013, do Gabinete da Presidência, 70002001, durante o período de 04/01/2016 a 18/01/2016, em virtude de gozo de Férias da titular, JOAO VITOR BURIGO AYMONE, 1119583/1, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 005 de 04/01/2016 (Memorando 385/2015-Presidente).

**SUSPENDE**, durante o período de 03/11/2015 a 17/11/2015, os efeitos da Portaria que convocou FRANKE HENDLER RODRIGUES, 761798/1, Monitor, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 003 de 04/01/2016 (Memorando 387/2015-Presidente).

**SUSPENDE**, durante o período de 03/11/2015 a 17/11/2015, os efeitos da Portaria que designou FRANKE HENDLER RODRIGUES, 761798/1, Monitor, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000136, Albergue Municipal, 70508001, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 003 de 04/01/2016 (Memorando 387/2015-Presidente).

**SUSPENDE**, durante o período de 04/01/2016 a 18/01/2016, os efeitos da Portaria que convocou JAQUELINE MICHELE SANTOS VIEIRA, 855513/2, Técnico Profissional – Técnico em Nutrição, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 005 de 04/01/2016 (Memorando 385/2015-Presidente).

**SUSPENDE**, durante o período de 04/01/2016 a 18/01/2016, os efeitos da Portaria que designou JAQUELINE MICHELE SANTOS VIEIRA, 855513/2, Técnico Profissional – Técnico em Nutrição, para a função gratificada de Assistente/Referência, 250107, vaga 5000158, Coordenação de Alimentação e Nutrição, 70601008, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 005 de 04/01/2016 (Memorando 385/2015-Presidente).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público 470, homologado em 11/01/2012, a Portaria 770/2015 de 14/12/2015, que o nomeou no cargo de Técnico profissional – Técnico em Enfermagem, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, em razão de desistência, com base no artigo 26, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 014 de 05/01/2016 (Processo 007.003776.15.8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VINICIUS SILVA DE SOUZA	505º LUGAR (52º AFRO)

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para integrar a Comissão de Revisão de Legislação, RAFAELA ZILLI, 1920-8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/12/2015. Através da Portaria 131 de 28/12/2015.

**DESIGNA**, para integrar a Comissão de Revisão de Legislação, ROSSANO LUIS S. CAMPAGNA, 430-8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Através da Portaria 132 de 28/12/2015.

**PRORROGA** por 90 (noventa) dias o prazo de vigência da Comissão de Revisão de Procedimentos, criada pela Portaria 89/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 25/08/2015; designa AMANDA MODENA DA

SILVA, 822-2, para coordenar a Comissão, em substituição a CARLOS PACHECO RIBEIRO, 898-2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/11/2015. Através da Portaria 133 de 28/12/2015.

**PRORROGA**, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de vigência da Comissão de Revisão de Legislação, criada pela Portaria 90/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 25/08/2015. Dispensa MARCOS ANTÔNIO F. DOS REIS, 2015-0 de suas atividades junto à Comissão. Designa LÍLIAN ESPÍNDOLA FRAGA, 1353-6, para coordenar a Comissão, em substituição de MARCOS ANTÔNIO F. DOS REIS, 2015-0. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26/11/2015. Através da Portaria 130 de 28/12/2015.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, a servidora TÂNIA MARIA SILVA LOPES, CPF 365.583.890-53, matrícula 28959.3, Secretária Municipal de Educação, cargo de Monitor, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 003 de 04/01/2016 (processo 009.002908.15.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, a servidora LEDA MARIA ZANATTA, CPF 476.732.060-72, matrícula 12145.1, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; GDG - RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Chefe de Unidade - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (185%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 004 de 04/01/2016 (processo 009.002734.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, a servidora LIANE D AVILA DA COSTA, CPF 439.224.140-87, matrícula 50587.3, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15 Regime Complementar de Trabalho (160%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Classe Especial (100% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, alterado pelo inciso VII, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria

002 de 04/01/2016 (processo 009.003110.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**MODIFICA**, em relação à servidora LINDA CHEE MING TSE, 45451.8, estatutária, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM.B.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 69, de 02/09/13, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2013, quanto ao valor do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo Médico (GIM), com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, com a seguinte composição de provento: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto Municipal 18352/13; Lei Complementar Municipal 677/11; avanços: 6 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo médico (45%), artigos 21, 26-A e 27 da LM 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; CPF 14853973087, através da Portaria 009, de 04/01/2016 (processo 009.003995.15.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora ÉLIDA DEMSCHINSKI, 707299, estatutária, Operário Especializado, OB-2.05.02.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento proporcional a 6787/10950 dias, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS.; CPF 40956776000, através da Portaria 1587, de 24/09/2015 (processo 001.052416.05.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora ÉLIDA DEMSCHINSKI, 70729.9, estatutária, Operário Especializado, OB-2.05.02.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento proporcional a 6787/10950 dias, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei 11.245/2012; CPF 40956776000, através da Portaria 1589, de 15/10/2015 (processo 009.004435.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora ÉLIDA DEMSCHINSKI, 70729.9, estatutária, Operário Especializado, OB-2.05.02.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento proporcional a 6787/10950 dias, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; CPF 40956776000, através da Portaria 1590, de 15/10/2015 (processo 009.004435.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora LINDA CHEE MING TSE, 45451.8, estatutária, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM.B.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1576 de 11/12/15, que modificou a aposentadoria da servidora, face correções. CPF 14853973087, através da Portaria 008, de 04/01/2016 (processo 009.003995.15.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.003319.15.6** – EXTINGUE, em 19/11/2015, por falecimento ocorrido em 20/11/2015, o contrato de trabalho firmado com MARIO ZILMAR ALBINO GABRIEL, 83437/1, Operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

**Processo 001.003319.15.6** – EXTINGUE, em 08/11/2015, por falecimento ocorrido em 09/11/2015, o contrato de trabalho firmado com MANOEL VALDECI DIAS DA SILVA, 429378/1, Motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

**Processo 001.003319.15.6** – EXTINGUE, em 16/11/2015, por falecimento ocorrido em 17/11/2015, o contrato de trabalho firmado com JORGE CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA, 487342/1, Montador Excedente CLT EPATUR, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

**Processo 001.011746.15.7** – INDEFERE o pedido de concessão de pagamento de diferenças salariais, apresentado por KATIA SCHUCH SCHULZ, 290546/1, Enfermeiro, lotada no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, considerando análise da área competente, consubstanciado pelas Notas Técnico-Jurídica 135/2015, da Procuradoria-Geral do Município/Procuradoria Municipal Setorial/Secretaria Municipal de Administração e 20/2015, da Procuradoria de Pessoal Estatutário/Procuradoria-Geral do Município, por falta de amparo legal.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002990.14.0** - INDEFERE o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor AFONSO DE OLIVEIRA, 74880.0, Instalador Hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por meio do processo 009.002590.14.0, por falta de amparo legal.

**Processo 009.002359.15.4** - INDEFERE o pedido de reversão de aposentadoria realizado pela servidora ANA LEODETE MENDES DE MORAES, 46933.9, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no processo 009.002359.15.4, por falta de amparo legal.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2015  
CADASTRAMENTO  
PROCESSO 15.0.000016074-9**



## RELAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, NÃO HOMOLOGADAS E PENDENTES DE DOCUMENTAÇÃO

Conforme previsto no Edital de Chamamento Público 01/2015, a Comissão de Chamamento Público, após análise da documentação entregue pelo inscritos, no dia 18.12.2015, com vistas à sua habilitação no Cadastro de protetores e entidades protetoras de animais da Secretaria Especial dos Direitos Animais - SEDA, divulga a lista provisória das Inscrições Homologadas, Não Homologadas e com Documentação Incompleta.

Esta publicação abre prazo de 5 (cinco) dias aos não homologados para interposição de recurso, que deverá ser devidamente fundamentado e dirigido à Comissão do Chamamento Público, junto à Secretaria Especial dos Direitos Animais.

A Comissão informa ainda que, os inscritos que constam na lista de documentação incompleta receberão, através do endereço de e-mail informado no ato da inscrição, a relação dos documentos pendentes, os quais deverão ser apresentados até o dia 13 de janeiro de 2016, impreterivelmente, junto à SEDA, conforme previsto Edital.

Quaisquer outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-8900, ou pelo e-mail: [seda@seda.prefpoa.com.br](mailto:seda@seda.prefpoa.com.br).

### COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO.

<b>INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS</b>		
<b>N.º do protocolo de inscrição</b>	<b>Nome do Protetor/Entidade</b>	<b>Modalidade</b>
001B	Nilda Maria Laux	II
003B	Luciana Schmid Radonsky	II
008A	Alice de Lourdes Jots Mello	I
009B	Alexandra Tombini	II
011A	Jussara Nadir Hoffmann	I
012B	Sandra Mara Fondaik Pinto	II
013B	Marcia Beatriz Macedo Couto	II
014A	Marcia Almeida Barden	I
015A	Sandra Maria Fraga Ribeiro	I
016B	Angela Pedroso	II
017B	Fernanda Biggio Davóglia	II
018A	Norma Ricaldone Schmitt	I
019A	Regina Castro Mendel	I
020A	Anna Maura Cruz Dal Santos	I
022B	Helena Bolongnini Sisson	II
026A	Neila Cristina Malbide Falci	I
027A	Fátima Freitas Fripp	I
028A	Angela Maria de Moraes	I
029B	Ana Lucia Arrueé Monteiro	II
030B	Elenara Maria Vargas Nunes	II
031A	Sissi Loose Kaiper	I
032A	Sandra Mara Wagner Alves	I
038B	Elisete Mariana Rolin Brettin	II
039A	Daniela Pereira Pedroso	I
040B	Marli Curtinaz	II
042A	Rosa Helena Knippling	I
043B	Lucia Helena Abadie Wolff	II
044B	Luciana Costa	II
047B	Josane Isabel Reischl de Andrada	II
049B	Associação de Defesa Animal e Ambiental do Campus do Vale/UFRGS	II
050A	Lúcia Helena da Luz	I
051B	Jaques Douglas da Silva	II
052A	Patricia Souza Bueno	I
053B	Daniela Nunes Rios	II
054A	Iara Breda de Azevedo	I
055A	Carla da Cunha Verrone Souza Lima	I
056B	Lenita de Fátima Grass	II
057B	ONG Luz Animal	II
058A	Maria Emiraci Kneip Maraschin	I
059A	Cleni da Silva	I

060A	Ana Maria Pereira da Cruz	I
065A	Lourdete Machado	I
066A	Fabiana de Araújo Ribeiro	I
067A	Elaine Mattoso Padilha	I
068A	Clelia Mariza Almeida Antunes	I
069B	Daniele da Rosa Dias	II
070A	Tathiana Jaeger de Moraes	I

<b>INSCRIÇÕES COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA</b>		
<b>N.º do protocolo de inscrição</b>	<b>Nome do Protetor/Entidade</b>	<b>Modalidade</b>
024B	Milagros Noemi Sanchez Lagomarsino Camino	II
025B	Marcia Sirlei Paixão da Silva	II
034B	Gabriel de Paula Brasil	II
035A	Debora Silva dos Santos	I
037A	Rosa Alice da Luz Moreira	I
045A	Ana Maria de Abreu Toppor	I
046A	Eliane Leal Corsino	I
048A	Nara Jucélia Reichel	I
062B	Rosália da Veiga Costa	II
064A	Ivone Tonkiel	I

<b>INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS</b>		
<b>N.º do protocolo de inscrição</b>	<b>Nome do Protetor/Entidade</b>	<b>Modalidade</b>
002B	Jaqueline Louise Biaggio Laux	II
004B	Cristina Lemos Fonini	II
005B	Maria Ester Lisboa Di Napoli	II
006B	Carlos Ulisses Silva de Leon	II
007A	Ana Glória Jaqueline Farofa	I
010A	Roseli Alves de Quevedo	I
021A	Rosmari Piovesana	I
023A	Maria de Lourdes Souza Eineck	I
033A	Carmine Coquim Ribeiro	II
036A	Leticia Brum Ineu	I
041B	Marthina Knippling	II
061A	Erlí Rodrigues Velloso	I
063B	Jacy Maria da Veiga Costa	II

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**EDITAL 01/2016**  
**CONCURSO PÚBLICO 1/2012**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**  
**AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE APOIO TÉCNICO, ECONOMISTA, TÉCNICO DE INFORMÁTICA**  
**COM ÊNFASE EM SUPORTE**

A **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**, **CONVOCA** os candidatos classificados no Concurso Público 1/2012 – Agente Administrativo, Agente de Apoio Técnico, Economista, Técnico de Informática com ênfase em suporte, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da

entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4 do Edital de Abertura de Concurso Público de 13 de janeiro de 2012, na Rua João Neves da Fontoura, 7, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

98º - SERGIO RENATO MARMONTEL GRE JUNIOR  
99º - TATIANA RODEMBUCH DA SILVA  
100º - LISANDRA COSTA FIGUEIREDO  
101º - NELIO RENAN MACENA VARGAS  
102º - EDISON PAULO MATTJIE

**RESERVA AFRO-BRASILEIROS:**

11º - ALESSANDRO LURRE FLORES DA SILVA

**AGENTE DE APOIO TÉCNICO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

43º - REGINALDO MICHAELSEN NAPOLEAO  
44º - LUCAS DUARTE FAGUNDES  
46º - CARLA ADRIANA VRIELINK  
47º - JOSE CARLOS MORAES DE SOUZA

**ECONOMISTA**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

3º - ELAINE PLASTER CRUZ

**TÉCNICO DE INFORMÁTICA COM ÊNFASE EM SUPORTE**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

7º - JADERSON LUIS FRANCA RIBEIRO  
8º - DILVAM JUAREZ IAROCESKI

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2016.

**LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMÃO**, Gerente de Recursos Humanos.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO 103/2015**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** ACOMPAN - Ação Comunitária Paroquial.

**CNPJ:** 92.925.726/0001-53.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 486,00 (Quatrocentos e oitenta e seis reais).

**PROCESSO 001.051549.12.3**

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2015.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

### **TERMO DE COMPROMISSO 114/2015**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e da Juventude.

**CNPJ:** 92.726.819/0006-63

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 13.405,89 (Treze mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e nove centavos).

**PROCESSO 001.007467.14.1**

Porto Alegre, 27 de novembro de 2015.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

### **TERMO DE COMPROMISSO 105/2015**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** ACM Morro Santana.

**CNPJ:** 92.863.000/0006-48.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 146.311,72 (Cento e quarenta e seis mil, trezentos e onze reais e setenta e dois centavos).

**PROCESSO 001.010836.13.6**

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

### **TERMO DE COMPROMISSO 117/2015**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** Fraternidade Cristã Espírita

**CNPJ:** 92.882.190/0001-36

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 37.211,50 (Trinta e sete mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos).

**PROCESSO 001.035850.13.2**

Porto Alegre, 27 de novembro de 2015.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PESQUISA DE MERCADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 42/2014**

**PROCESSO 001.028465.14.8**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica o que segue: Atendendo ao que consta no processo acima e de acordo com a análise das áreas competentes, torna pública a realização de pesquisa de mercado que visa subsidiar a prorrogação da licitação, modalidade pregão eletrônico, referida acima, objeto contratação de serviços de empresa para realizar, através de sistema informatizado, o gerenciamento e o controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos automotores da frota da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, conforme abaixo:

FORTE	CONTRATO	CONTRATADA	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
MPT- Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região - MS	Manutenção de Veículos	S H Informática Ltda	0% (zero por cento)
Tribunal Regional do Trabalho – 14ª Região	Manutenção de Veículos	Empresa Brasileira de Tecnologia e Manut. de Convênios HAAG S.A	4% (quatro por cento)
Tribunal de Justiça do Piauí	Manutenção de Veículos	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA EPP	0,13% (zero, treze por cento)
Município de Porto Alegre	Manutenção de Veículos	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA EPP	- 1,63 (taxa negativa)

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2016.

**CARLOS FETT PAIVA NETO**, Secretário Municipal da Administração, em exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 200/2015 - PROCESSO 001.021816.15.8**, para ajustes no projeto básico e em conformidade com item 20.10, do Edital Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da mesma.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do art. 7º da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

22.833.885/0001-42	23.401.076/0001-24	23.749.703/0001-12	23.834.311/0001-51
22.954.626/0001-70	23.412.215/0001-15	23.751.170/0001-03	23.849.209/0001-20
23.142.347/0001-74	23.512.694/0001-41	23.768.208/0001-50	23.852.306/0001-71
23.181.843/0001-37	23.685.261/0001-98	23.775.887/0001-95	23.855.756/0001-18
23.273.679/0001-98	23.732.417/0001-44	23.786.344/0001-73	23.871.492/0001-96
23.361.535/0001-93	23.744.671/0001-62	23.827.743/0001-35	

**FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA**, Gestor de Célula Tributária - SMF.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo para o PREGÃO ELETRÔNICO 361/2015 - PROCESSO 001.031929.15.0 para a contratação de empresa para realizar exames médicos periódicos para os músicos da Banda Municipal., conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 20 de janeiro de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).  
As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 338/2015 – PROCESSO 001.030661.15.3**, para contratação de serviços especializado de busca, transporte e entrega de amostras biológicas, coletadas de pacientes em unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VENCEDOR:** LIFE STAR EIRELLI - ME.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 426.899,48.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TFLF) PAGAMENTO ANUAL

### 1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma da al. “c” do § 1º e do § 2º do art. 59 da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM nº 7/73) e alterações, **NOTIFICA** os contribuintes da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento – TFLF que indicaram o mês de janeiro como mês de lançamento, nos termos do art. 45; §§ 1º, 3º e 5º do art. 47 e art. 48-A da LCM nº 7/73, do crédito tributário contra eles constituído, e **INTIMA** os referidos contribuintes a pagar o crédito aludido até o dia 29 de janeiro de 2016, nos termos do inc. I, al. “b” do art. 6º do Decreto nº 19.269, de 28 de dezembro de 2015, no montante fixado nas respectivas guias de pagamento ou, querendo, valer-se do disposto no inc. II do art. 62 da LCM nº 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição na Dívida Ativa, nos termos do disposto no § 2º do art. 6º do Decreto nº 19.269, de 28 de dezembro de 2015.

### 2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS

A guia para pagamento será enviada pelo correio ao endereço indicado no Alvará.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia para pagamento do tributo, não está desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Tv. Mário Cinco Paus, s/nº, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h.

### 3. ONERAÇÕES

A falta de pagamento da taxa no prazo estipulado implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM nº 7/73 e alterações, bem como a sua inscrição na Dívida Ativa para fins de cobrança administrativa ou judicial.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2016.

**ANDRE FERNANDO BUTZEN**, Diretor da Receita Mobiliária.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2015**  
**PROCESSO 001.008160.15.5**  
**RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COORDENAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO DO GABINETE DO PREFEITO e da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, por meio da Comissão Especial de Licitação instituída através da Portaria 399/2015, no uso de suas atribuições, torna público que o julgamento do pedido de impugnação ao edital recebido no dia 31 de dezembro de 2015, está disponível no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações", submenu "Licitações de Concessões".

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Em grau hierárquico, confirmo o Parecer da Comissão Especial de Licitação.

**JORGE TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**PROCESSO 001.000917.14.1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa que o recurso apresentado pela empresa BARONESA LTDA., CNPJ: 73.993.362/0001-02, foi INDEFERIDO aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, porém reduzindo o período para 06 (seis) meses, conforme art 7º da lei 10.520/02 bem como o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico 129/2014 do Processo 001.013539.14.0.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**PROCESSO 001.034322.14.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa que o recurso apresentado pela empresa CENTRAL DE SERVIÇOS E TURISMO RULLA LTDA., CNPJ: 02.362.375/0001-27, foi INDEFERIDO aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, porém reduzindo o período para 01 (um) ano, conforme art 7º da lei 10.520/02 bem como o item 17.1 do Edital do Pregão Eletrônico 273/2014 do Processo 001.030535.14.0.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**PROCESSO 001.029381.14.2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa que o recurso apresentado pela empresa DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA., CNPJ: 91.083.212/0001-35, foi INDEFERIDO aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, porém reduzindo o período para 01 (um) ano, conforme art 7º da lei 10.520/02 bem como o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico 131/2014 do Processo 001.013541.14.5.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

### **PROCESSO 001.000918.14.8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa que o recurso apresentado pela empresa GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA., CNPJ:10.242.466/0001-57, foi INDEFERIDO aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme art 7º da lei 10.520/02 bem como o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº156/2014 do Processo 001.017237.14.9.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2016.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

### **PROCESSO 001.021711.15.2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº366/2014 do Processo nº001.039475.14.0, à empresa HORIZONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TENDAS E TOLDS LTDA., CNPJ:10.475.898/0001-08, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2016.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **DEFESA PRÉVIA**

### **PROCESSO 001.021993.15.7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 05 (cinco) anos, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico 058/2014 do Processo 001.008987.14.9, à empresa COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS NOSSO GÁS LTDA., CNPJ:06.339.959/0001-32, tendo em vista que a mesma não apresentou defesa prévia, fluindo o prazo recursal sem manifestação.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do recurso.

O processo 001.021993.15.7 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2016.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **DEFESA PRÉVIA**

### **PROCESSO 001.019936.13.3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a defesa prévia apresentada pela empresa GIGESTCLIN SERVIÇOS EM SAUDE SOCIEDADE SIMPLES LTDA., CNPJ:04.526.093/0001-43, foi DEFERIDA, sendo a mesma suspensa de qualquer sanção administrativa.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2016.



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**DEFESA PRÉVIA**

**PROCESSO 001.029385.14.8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a defesa prévia apresentada pela empresa DOCG TRANSPORTES LTDA-ME., CNPJ:03.536.279/0001-10, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, porém reduzindo o período para 01 (um) ano, conforme art 7º da lei 10.520/02 bem como o item 15.1 do Edital do Pregão Eletrônico 183/2014 do Processo 001.018972.14.4.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do recurso.

O processo 001.029385.14.8 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**DEFESA PRÉVIA**

**PROCESSO 001.006842.15.1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a defesa prévia apresentada pela empresa GFM MEDICAL IMPLANTES CIRURGICOS LTDA., CNPJ:16.384.251/0001-57, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, porém reduzindo o período para 01 (um) ano, conforme art 7º da lei 10.520/02 bem como o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico 016/2015 do Processo 001.000538.15.9.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do recurso.

O processo 001.006842.15.1 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**DEFESA PRÉVIA**

**PROCESSO 001.034325.14.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a defesa prévia apresentada pela empresa MARIA GORETE PISONI DA SILVA., CNPJ:97.318.307/0001-77, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) anos, conforme art 7º da lei 10.520/02 bem como o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico 236/2014 do Processo 001.027096.14.9.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do recurso.

O processo 001.034325.14.0 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**DEFESA PRÉVIA**

### **PROCESSO 001.006843.15.8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a defesa prévia apresentada pela empresa MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ:92.028.265/0001-16, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, porém reduzindo o período para 01 (um) ano e retirando a multa imposta, conforme art 7º da lei 10.520/02 bem como o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2015 do Processo nº001.000579.15.7.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do recurso.

O processo 001.006843.15.8 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2016.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **DEFESA PRÉVIA**

### **PROCESSO 001.034328.14.9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a defesa prévia apresentada pela empresa PRIME PHARMA MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ:19.408.937/0001-29, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, porém reduzindo o período para 06 (seis) meses, conforme art 7º da lei 10.520/02 bem como o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº160/2014 do Processo nº001.017267.14.5.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do recurso.

O processo 001.034328.14.9 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2016.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Transnevada Transportes Ltda

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência até 08/12/2016

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.019015.15.7**

**CONTRATO 2109**

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2016.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Transportes Caima Ltda ME.

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência até 08/12/2016

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.019018.15.0**

**CONTRATO 2108**

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2016.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Business Transportes Ltda.

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência até 08/12/2016

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO 001.019022.15.8**  
**CONTRATO 2110**

Porto Alegre, 05 de Janeiro de 2016.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### **TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO 001.007706.15.4**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre.

**INDENIZADO:** Comander Vigilância & Segurança Privada Ltda.

**OBJETO:** Para prestar os serviços de vigilância armada no Complexo Cultural Porto Seco, através de 02 (dois) postos 24h.

**VALOR:** R\$ 29.241,66 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

Porto Alegre, 07 outubro de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

### **EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO**

**PROCESSO 001.023055.15.4**

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e VIP Elevadores Ltda, na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** "EUROPEU JIU JITSU 2016".

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005.

**VALOR:** R\$ 22.320,00.

Porto Alegre, 05 de Janeiro de 2016.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

### **RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO 001.000449.14.8**

A Secretaria Municipal de Turismo torna público a seguinte retificação: Na publicação do Diário Oficial do Município de Porto Alegre do dia 17 de dezembro de 2015, Edição 5155, páginas 45, onde se lê: Fica prorrogado o prazo do Contrato 56490, a contar de 03 de outubro de 2015 até 02 de outubro de 2016, podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, mediante termo aditivo, leia-se fica prorrogado o prazo do Contrato 56490, a contar de 03 de outubro de 2015 até 02 de outubro de 2016, podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, mediante termo aditivo. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2016.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES**, Secretário Municipal de Turismo.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RETIFICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 149/2015 PROCESSO 003.080063.15.2

**OBJETO:** Material Elétrico.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**LOTE 01**

**EMPRESA:** Pan Comercial Elétrica Ltda.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 60.969,20.

**LOTE 02**

**EMPRESA:** Pan Comercial Elétrica Ltda.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 15.300,00.

**LOTE 03**

**EMPRESA:** Pan Comercial Elétrica Ltda.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 11.116,00.

**LOTE 04:** Fracassado.

**LOTE 05**

**EMPRESA:** Eletric Masther Automação Ltda.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.709,00.

**LOTE 06**

**EMPRESA:** Eletric Masther Automação Ltda.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.700,00.

**LOTE 07**

**EMPRESA:** SK. Fernanades Automoação Industrial - ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 27.990,90.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 05 janeiro de 2016.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição Coordenador de Julgamento e Contratos.

### PREGÃO FÍSICO 003.080480.15.2

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção geral em veículos da marca Mercedes Benz - DMAE.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

**DATA:** 20/01/2016, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 06/01/2016, diretamente no sitio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235).

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**ADENDO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 372/2015**  
**PROCESSO 003.080448.15.1**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de produtos para tratamento de água.  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** Às 08h30min do dia 12/01/2016.  
**NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 21/01/2016.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h30min do dia 21/01/2016.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura em razão da alteração do consumo estimado anual do lote 06 no anexo IV.

**Lote 06:**

**ONDE SE LÊ:** 120.000 (cento e vinte mil).

**LEIA-SE:** 20.000 (vinte mil).

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 21/01/2016 às 8h30min.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2016

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 367/2015**  
**PROCESSO 003.08435.15.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais Elétricos

**LOTES:** 01 e 03

**EMPRESA:** CASA DO MECÂNICO LTDA

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 16.716,00

**LOTE:** 03

**EMPRESA:** MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.345,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2016.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 326/2015**  
**PROCESSO 003.080360.15.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Anéis de Borracha.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** FORTSAM COMERCIAL EIRELI - EPP.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 4.942,00.

**LOTE 02**

**EMPRESA:** ARDEP COMERCIO DE MATERIAL HIDRAULICO LTDA-EPP.

**VALOR DO LOTE:** R\$1.015,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2016.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 193/2015**  
**PROCESSO 003.080138.15.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Registro de Materiais Gráficos

**LOTES:** 01, 31, 32,36 e 37

**EMPRESA:** MNX COMÉRCIAL DE PAPEIS LTDA

**LOTES:** 02, 14, 20, 25, 27, 28,30 e 34 FRACASSADOS.

**LOTES:** 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16,17 e 18 DESERTOS.

**LOTE:** 04

**EMPRESA:** CONTIPLAN FORMULARIOS CONTINUOS LTDA - ME

**LOTE:** 05

**EMPRESA:** SCRIBO FORMULARIOS LTDA

**LOTES:** 19, 23 e 29,

**EMPRESA:** GRAFIC R.J. R LTDA – EPP

**LOTES:** 22,33,

**EMPRESA:** PLANET GRAF E IMPREÇÃO DE PAPEIS LTDA - ME

**LOTE:** 21

**EMPRESA:** VALQUIRIA DA SILVA RIBEIRO – ME

**LOTES:** 24

**EMPRESA:** EVERPRINT INDPUSTRIA GRAFICA EIRELI – ME

**LOTE:** 26 REVOGADO

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2016.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Edison Junior Soares dos Santos - ME.

**CONTRATO 003.080352.15.4**

**OBJETO:** Serviços subaquáticos para inspeção e realização de trabalhos diversos para o Departamento.

**VALOR:** R\$ 154.000,00.

**PRAZO:** 12 meses.

**CONTRATADA:** Isoil Lamon Indústria de Equipamentos e Serviços de Instrumentação Ltda.

**CONTRATO 003.080385.15.0**

**OBJETO:** Aquisição de produtos.

**VALOR:** R\$ 209.760,00.

**PRAZO:** 03 meses.

**CONTRATADA:** Repav Saneamento e Construções Ltda.

**CONTRATO 003.080391.15.0**

**OBJETO:** Obra de conservação de rede de água.

**VALOR:** R\$ 89.812,20.

**PRAZO:** 06 meses.

**I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 003.001336.10.0 – A**

**CONVENIADAS:** Companhia Riograndense de Saneamento e Secretaria Especial de Saúde Indígena.

**OBJETO:** Retirada da Companhia Riograndense de Saneamento como integrante do Convênio.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2016.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

## PREGÃO ELETRÔNICO 125/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:  
**PROCESSO 007.010454.15.2**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para recolhimento de resíduos especiais.

**LOTE ÚNICO**

A licitação resultou deserta.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO PRESENCIAL 081/2015

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**OBJETO:** Aquisição de adesivos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13/01/2016, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2015.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### ERRATA

**PREGÃO PRESENCIAL 074/2015**

**OBJETO:** Aquisição de carrocerias para ônibus articulado urbano com financiamento.

A Companhia Carris torna pública a retificação no subitem 9.7 do edital, no Anexo IV do subitem 3.5 e no Anexo VI parágrafo terceiro. Onde Consta: total financiado pelo BNDES: 90%, LEIA-SE: total financiado pelo BNDES: 80%. Mantendo-se a data de abertura, os mesmos horários e demais informações. O teor do termo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### ERRATA

**PREGÃO PRESENCIAL 074/2015**

**OBJETO:** Aquisição de chassis para ônibus articulado urbano com financiamento.

A Companhia Carris torna pública a retificação no subitem 9.7 do edital, no Anexo IV do subitem 3.5 e no Anexo VI parágrafo terceiro. Onde Consta: total financiado pelo BNDES: 90%, LEIA-SE: total financiado pelo BNDES: 80%. Mantendo-se a data de abertura, os mesmos horários e demais informações. O teor do termo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Moseña, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248